



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/348/2023

P.A. Nº. PMC/11354/2023

LICITAÇÃO COMPARTILHADA Nº PMC/001/2023

PRC/262/2023

O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, como CONTRATANTE, por sua Prefeitura Municipal, sediada à Praça Presidente Kubitschek, 135, inscrita no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Prefeito Municipal, Anderson Costa Cabido, que por força do Decreto nº 8.025 de 12 de fevereiro de 2025 passa a integrar o presente contrato a Secretária Municipal de Saúde, Hilda de Oliveira Souza, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa 4TECH MANUTENÇÃO LABORATORIAL, REFRIGERAÇÃO E HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 17.983.226/0001-52, localizado na Rua Madureira, nº 230, Bairro Ana Lúcia, CEP 34.710-340, cidade Sabará/MG, neste ato representado pelo seu sócio **Sr. Glader Ramalho Reis**, CPF nº. 078.975.836-94, RG nº. MG-12.956.832 SSP/MG, doravante denominada CONTRATADA, resolvem, considerando a solicitação e justificativa feita pela Secretaria Municipal de Saúde em sua Comunicação Interna nº. 17/2025, documentos anexos e o parecer da Procuradoria Jurídica da Prefeitura, aditar, pela segunda vez o contrato originalmente firmado, estabelecendo o que se segue:

1- CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto

1.1- Constitui objeto do aditivo a prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses, com início em 30/10/2025 e término em 30/10/2026, e o reajuste de valor pelo índice do INPC/IBGE no percentual de 5,32% (cinco vírgula trinta e dois por cento), cálculo de folhas 1429 a 1432 do processo.

1.2- Alteração da Cláusula Décima – Da Gestão, Controle e Fiscalização do Contrato, referente ao Contrato nº PMC/348/2023, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“10.1. A gestão do presente contrato ficará de responsabilidade da servidora: Stella Santana Campos Brito – Gerente de Imunização, matrícula 20144777.

10.2. A fiscalização do presente contrato será de responsabilidade da servidora: Ana Maria da Silva Azevedo Santos – Gerente de Atenção Primária à Saúde, matrícula 20147419.”

1.3- O presente aditivo tem amparo legal a fim de prorrogar o contrato com fulcro no art. 57, inciso II e reajustar seus valores com base no art. 5º, parágrafo primeiro, ambos da Lei 8.666/93.

2- CLÁUSULA SEGUNDA – Valor

2.1- O valor do presente aditivo é de R\$ 913.256,03 (novecentos e treze mil duzentos e cinquenta e seis reais e três centavos), sendo R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) para o exercício 2025 e R\$ 828.256,03 (oitocentos e vinte e oito mil duzentos e cinquenta e seis reais e três centavos) para o exercício 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - Recursos Financeiros

3.1- A despesa decorrente do presente termo aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária vigente:

Órgão: 15 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 01 - Fundo Municipal de Saúde

Programa: 10.301.0035.2.163 - Serviços de Assistência à Saúde - PSF

Elemento Desp.: 3390.30 - Material de Consumo (peças)

Elemento Desp.: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (manutenção)

4 - CLÁUSULA QUARTA

4.1- Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem ou conflitarem com o presente termo.

E estando justas e acertadas firmam as partes, o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Congonhas 29 de outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br HILDA DE OLIVEIRA SOUZA
Data: 29/10/2025 18:54:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Hilda de Oliveira Souza
Secretária Municipal de Saúde

4TECH MANUTENCAO	Assinado de forma digital
LABORATORIAL	por 4TECH MANUTENCAO
REFRIGERACAO E	LABORATORIAL
HOSP:1798322600015	REFRIGERACAO E
2	HOSP:17983226000152
	Dados: 2025.10.30
	08:57:56 -03'00'

Glader Ramalho Reis

4TECH Manutenção Laboratorial, Refrigeração e Hospitalar Ltda.

TESTEMUNHAS: 1. 

2. 